

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato n.º 09/2018, para a obra de construção de 02 (dois) muros de arrimo e muro de divisa no Parque Centenário – Jundiaí/SP, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **RW ENGENHARIA EIRELI – EPP**.

Processo n.º 727-8/2018
Convite Obras nº 01/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. Solange Aparecida Marques, e, de outro a empresa **RW ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Hissaschi Nagaoka, nº 3.525 – 1º andar – Jardim São Vicente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob n.º 03.495.291/0001-24, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

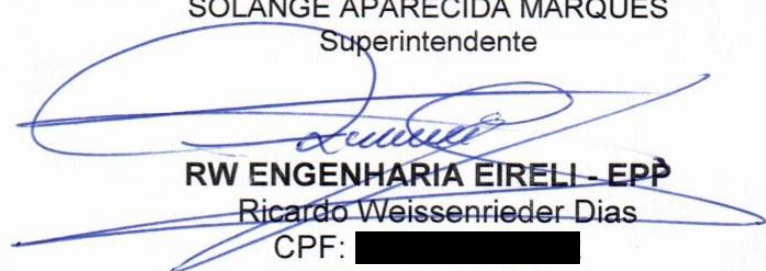
I – Fica por força do presente termo procedido o aditamento de serviços no valor de R\$ 7.759,54 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 09/2018, firmado em 16 de agosto de 2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 20 de Outubro de 2018.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


RW ENGENHARIA EIRELI - EPP
Ricardo Weissenrieder Dias
CPF: [REDACTED]


Cassiano Ricardo Palmerini
Procurador Jurídico Fundacional Chefe